



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA  
O CURSO SECRETARIA ESCOLAR – Edital 263/ 2014

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a **CONVOCAÇÃO** para comprovar experiência docente e vínculo público exigidos no edital, 263/2014, e para entregar documentos para análise final, no dias 28 e 29 de outubro e 03 de novembro de 2015.

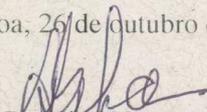
**Disciplina: Direito Administrativo e do Trabalho**

Francisco Hélio Sarmiento Filho  
Livia Maria da Silva Alves

Para comprovação, o (a) candidato (a) deverá comparecer na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizada na Avenida João da Mata, 256- Jaguaribe, das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos exigidos no Edital 263/2014 e que comprovem os requisitos para a função de tutor, e também Ficha Cadastral e Termo de Compromisso (ANEXOS) devidamente preenchidos e assinados. Na oportunidade, informamos que o Termo de Compromisso deverá vir com reconhecimento de firma em cartório. No caso de o candidato residir em outra cidade, pedimos, por gentileza, que toda documentação seja enviada, via SEDEX, para o endereço acima especificado, a data limite de postagem será o dia 03 de novembro. Caso o (a) candidato (a) deixe de comprovar os requisitos, será eliminado (a) do certame.

O magistério requisito de que trata edital do concurso, deve ser entendido de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, que exige o desempenho de atividades educativas exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis, contendo expressamente a data de início e fim da atividade.

João Pessoa, 26 de outubro de 2015

  
Anderson Bráulio Nobrega da Silva  
Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais  
Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais  
e Programas Especiais  
Mat.: 1742361